



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre lotação de empregado público do CODEVALE.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE, no uso de suas atribuições, notadamente as previstas no art. 24, *caput*, VI do Estatuto do Consórcio, considerando a necessidade de estabelecer nova lotação para empregado público do CODEVALE até o final de procedimento administrativo para apuração de conduta,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o empregado VICTOR RIBEIRO ARAÚJO, ocupante do emprego de Médico Veterinário – encarregado do SIM 101 junto ao CODEVALE, exercerá funções junto ao escritório sede do Consórcio em Anaurilândia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 20/08/2022.

Anaurilândia, 16 de Setembro de 2022.

DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI

Diretora Executiva